REPÚBLICA DE CABO VERDE
CÂMARA MUNICIPAL DO SAL

CONTA GERÊNCIA 2014

Abril 2015

ÍNDICE

I – INTRODUÇÃO 1

II - RESULTADOS DA GERÊNCIA 7

III - EXECUÇÃO ORÇAMENTAL 8

3. 1. – APRECIAÇÕES GERAIS..... 8

3. 2. – ALTERAÇÕES ORÇAMENTAIS 8

3. 3. – RECEITAS 9

3. 4. – DESPESAS 12

3. 5. – ENDIVIDAMENTO DO MUNICÍPIO 13

3. 6. - DOS RECURSOS CONSIGNADOS (FUNDOS EXTRA-MUNICIPAIS) 14

IV - CONSIDERAÇÕES FINAIS 15

V – ANEXOS (QUADROS E GRÁFICOS) 16

RELATÓRIO SOBRE A CONTA DE GERÊNCIA DE 2014

I – INTRODUÇÃO

O presente relatório de gerência do ano de 2014, enquanto elemento do seu enquadramento financeiro e peça essencial dos fundamentos em que se assenta a cobrança das receitas e se materializa a realização das despesas, debruça sobre a conjuntura económica que condicionou a sua execução orçamental e aborda o contexto político que subordinou o seu exercício económico.

Esta é a terceira conta de gerência do mandato em curso que, marcada pelos efeitos persistentes da crise económica e financeira que continuam a assolar a ilha do Sal em particular e o País em geral, fica também profundamente influenciada pelo tremendo choque institucional da redução da taxa do IUP de 3% para 1,5%.

Sendo certo que a situação económica e social do Sal, um dos principais destinos turísticos do País, continua condicionada pela recessão que afecta indubitavelmente a indústria hoteleira e fragiliza particularmente a imobiliária turística, enquanto sectores fundamentais da sua economia, estes efeitos ficariam claramente mitigados perante o impacto desta medida restritiva de natureza pontual com forte punção sobre a arrecadação de receitas e consequente contenção na realização de despesas, em 2014.

Perante o contexto político eminente de institucionalização desta medida legislativa que seria tomada em Dezembro no quadro da aprovação da lei do orçamento de estado para 2014, o Município do Sal, como é evidente, não podia aprovar, em Novembro, um orçamento que fosse expectável dos seus efeitos, impactos e consequências, que o relatório de enquadramento orçamental para este exercício económico não deixou de reconhecer e para a qual preconizou medidas de contenção.

Desde logo porque, no momento em que o orçamento municipal era aprovado, a redução da taxa do IUP circunscrevia-se a uma iniciativa, desgarrada de objectividade, conteúdo e finalidade, assumida sem se precaver das suas eventuais consequências, que dificilmente acolheria simpatia das autarquias locais, em razão da qual se esperava que o Governo se arrepiasse caminho e se retrocedesse na sua aprovação.

Pela sua natureza de medida avulsa, unilateral e despropositada, a redução da taxa do IUP de 3% para 1,5% contou, desde o início, com a firme oposição de todos os Municípios do País e da ANMCV, enquanto sua associação representativa, o que não lhes impediu de apresentar, em alternativa, propostas exequíveis à sua implementação, que não acolheram do Governo nenhuma reação.

Assim, a proposta para que a medida de redução da taxa do IUP de 3% para 1,5% se restringisse apenas ao IUP prédios e não abarcasse o IUP transação, embateu no muro do silêncio cúmplice governamental com a pressa incompreensível da sua aprovação.

Do mesmo modo, a alternativa sugerida para que esta medida fosse enquadrada, analisada e ponderada no âmbito mais alargado da reforma do sistema fiscal

municipal, há muito aguardada pelos Municípios, que tivesse em conta ainda as avaliações tributárias, colidiu também com a impassibilidade e indiferença do governo.

Semelhantemente, a proposta para que a taxa do IUP fosse fixada com intervalo de 1% a 3%, cometendo a Assembleia Municipal o poder de estabelecer a taxa anual de nada serviu, pois, a medida seria aprovada a revelia dos Municípios, com uma pressa desmesurada e incompreensível, sem que qualquer das propostas alternativas fosse considerada para mesurar ou atenuar as consequências da sua aplicação.

Estranha-se é que a medida fosse estabelecida, volvidos 15 anos após a redução da taxa do IUP de 10% para 3%, sem que, ao longo deste tempo, fosse do domínio público qualquer reivindicação dos cidadãos, empresários, investidores ou associações representativas relativamente a sua redução, que, em regra, tem pouca importância para os contribuintes, pois estes, na sua relação com a Administração Tributária, interessa-lhes o montante a pagar e não a taxa a aplicar, já que ela pode diminuir e o imposto aumentar, ou vice-versa, conforme for a base tributária.

Lamentavelmente, a intransigência do Governo nesta matéria comprova, mais uma vez, a tendência manifestada para que as medidas legislativas de incidência municipal, aprovadas ao longo dos últimos anos, concorram, basta vezes, para impor barreiras, criar dificuldades e suscitar obstáculos ao funcionamento dos Municípios.

Só assim se compreende que, um ano depois, em que a carga fiscal drasticamente subira com o agravamento do IVA de 400% sobre a água, 233% electricidade, 67% telefones, 567% transporte terrestre e marítimos e 150% prestação directa de serviços turísticos e ainda em mais de 100% sobre os vistos turísticos para obter mais recursos, o Governo, como medida avulsa e em contra ciclo do que fizera para si em 2013, veio introduzir a queda drástica de recursos municipais em 50%, em sede da cobrança do IUP, indiferente a oposição que a medida suscitou das autarquias locais.

Não pode existir nenhuma justificativa para esta medida, já que, num estado de direito de responsabilidades partilhadas e subsidiárias, ela é, no contexto subsequente do agravamento da carga fiscal verificada no país em 2013, desproporcionalmente injusta e desigual, despropositadamente inoportuna e inadmissível e fundamentalmente limitativa e restritiva, pois, outra finalidade não teve senão a de retirar, aos municípios, o acesso a recursos para realização do interesse comum que também é do Governo.

Esta posição fica mais incompreensível quando se atente que, na sua ingente necessidade da busca de recursos, o Governo, não se coibiu de fazer, em 2013, o maior agravamento fiscal dos últimos tempos, que, conforme relatório do BCV, a que o Expresso das Ilhas se reportou, na sua edição de 16 de Janeiro de 2015, provocou queda no turismo em Cabo Verde e na sua competitividade por causa dos custos **"agravados pela harmonização e alargamento da base de incidência do Imposto sobre Valor Acrescentado (IVA) bem como pela introdução da taxa turística**".

Assim, a conta de gerência de 2014 que se apresenta, numa primeira etapa ao controlo político da Assembleia Municipal e, na etapa seguinte, ao controlo jurisdicional do Tribunal de Contas, está claramente demarcada não apenas pela conjuntura económica, mas, acima de tudo, pela conjuntura política e pelas consequências lógicas

e naturais do tremendo impacto institucional que representou a redução da taxa do IUP na arrecadação das receitas e, por consequência, na realização das despesas.

Esta constatação não resulta de nenhuma tentativa dos órgãos executivos – Presidente da Câmara e Câmara Municipal – de desresponsabilizar-se pelos resultados da gestão orçamental de 2014, mas é a pura realidade num Município, em que o IUP é a sua principal fonte de financiamento, como a seguir se vai, mais uma vez, demonstrar.

Sendo, pois, o Imposto Único sobre o Património a mais importante receita municipal para o Município do Sal, a redução da sua taxa de 3% para 1,5% representa uma perda de receita significativa que põe em causa as previsões estabelecidas, as metas fixadas e os resultados esperados, tanto do lado das receitas, como do lado das despesas.

Independentemente dos efeitos da crise, a redução da taxa do IUP em 50% passou a ser o principal e fundamental constrangimento que o Município do Sal enfrentaria no exercício económico de 2014 que, obrigatoriamente, limitaria, por falta de recursos, mais ainda, a continuidade do processo de desenvolvimento do Sal, nesta etapa, que está sustentada na visão **"Construindo cidades para as pessoas"**.

Com efeito, projectada na visão **"Construindo cidades para as pessoas**" e orientada na estratégia de **"Confirmação e consolidação das cidades no Sal**", assumidas, como processo de natureza dinâmica e tendência evolutiva, a etapa 2014 do ciclo político 2012 a 2016, além de enfrentar a conjuntura económica de continuidade da crise das etapas anteriores deste ciclo, foi confrontada com a conjuntura política de inspiração institucional, que condicionou indubitavelmente as realizações esperadas.

Embora seja penoso aceitar, mas é imperioso realçar que os condicionalismos da conjuntura, que limitaram o desempenho das autarquias locais em 2014, se ficaram a dever, na sua essência, a uma medida legislativa, autista do poder central, que teima em não reconhecer, nos Municípios do País, o poder complementar e subsidiário, constitucionalmente consagrado, de realização do bem comum local que contribui e complementa a realização do bem comum nacional.

Se dúvida houvesse, basta recordar a aprovação de legislação fortemente condicionante do exercício das atribuições e competências municipais que viola sistematicamente o princípio constitucional da autonomia local, como seja, o caso da taxa ecológica, bem como a transferência para a administração central de toda a cooperação descentralizada e da promoção social, sem contar com o Fundo de Sustentabilidade do Turismo, uma receita marcadamente municipal, em que o Município não é tido e nem é achado.

É evidente que a medida circunscreve no contexto semelhante, em que se cobram a taxa ecológica, a taxa turística, a taxa de 7$00 sobre cada litro de combustível, as taxas aeroportuárias, os valores de terrenos das ZDTI vendidos, sem que, aos Municípios, lhes seja assegurada a sua comparticipação nestas receitas, não tanto como decorre da legislação específica, mas também do princípio constitucional da justa repartição de recurso públicos entre o Estado e as Autarquias locais (nº 3 do art. 233º da CRCV).

Este princípio não pode restringir-se à participação dos municípios, apenas e só, nas receitas fiscais, concretizada no FFM, como estabelece o nº 4 da disposição constitucional citada e se materializa pela imposição estabelecida no artigo 10º do Regime Financeiro das Autarquias Locais (Lei 79/VI/2005 de 05 de Setembro), não sendo, pois, a transferência deste recurso nenhuma dádiva do Governo, pois, ela é, à luz da lei, uma receita eminentemente municipal, que contribui para a sua autonomia.

Estas tendências de condicionar a autonomia do poder local estão diagnosticadas no **"Estudo sobre o processo de Descentralização em Cabo Vede"**, realizado pelo governo, que reconhece, nas alíneas b) e c) do número 9 do Ponto III - Quanto à avaliação dos 20 anos do Poder Local em Cabo Verde, resumo deste estudo, pg 9, uma:

b) Legislação fortemente condicionante do exercício das atribuições e competências autárquicas (Estatuto das cidades, Bases do Ordenamento do Território e do Planeamento Urbanístico, Leis sobre Zonas Turísticas Especiais e Lei de solos);

c) Legislação avulsa implicando com a concretização de tais atribuições e competências (por exemplo nos domínios da cartografia e cadastro, do ambiente, água e saneamento básico, da promoção social, da saúde pública e defesa do consumidor, do transporte público, das vias de comunicação terrestre, da formação profissional, da protecção civil, da edificação, da reabilitação urbana e da cooperação descentralizada);

Para no nº 12 acrescentar que **"Na legislação condicionante e na legislação avulsa detecta-se uma tendência de redução do campo da autonomia do Poder Local".**

Contudo, estas tendências não impediram os órgãos municipais de continuar a fazer a sua parte no que se refere aos meios de planeamento, indispensáveis às realizações do ciclo político 2012 a 2016, tendo, nesta perspectiva, dotado este Município do Master Plan do Desenvolvimento do Sal, como o principal instrumento de planificação do desenvolvimento local e de mobilização de recursos.

Nos principais instrumentos de gestão, estabelecidos para cada etapa deste ciclo se manifesta indubitavelmente a vontade política e a ambição assumida do Município para realização dos objetivos, propósitos e metas fixados para cada exercício económico, que, face a evolução da conjuntura, ficam condicionados aos poucos recursos disponíveis, pois, se por um lado, ela limita a arrecadação das receitas, por outro lado, ela dificulta a mobilização de recursos, através de parcerias institucionais, cooperação descentralizada e meios de financiamento do desenvolvimento local.

Assim, no exercício económico de 2014, os recursos mobilizados, fora do quadro legal legalmente consagrado como receita municipal, atingiram o montante de 39.547.225$00.

As receitas mobilizadas, fortemente comprimidas pela punção da redução da taxa do IUP de 3% para 1,5%, foram liminarmente insuficientes para satisfazer as necessidades do desenvolvimento local e as exigências que a conjuntura acarreta, decorrentes dos

seus efeitos sobre a problemática do emprego e o acesso aos rendimentos, que acabam por provocar demandas sociais acrescidas junto do Município.

Se a situação dos anos anteriores já era difícil para a mobilização de recursos e arrecadação de receitas, a medida legislativa de redução da taxa do IUP veio agudizar a conjuntura, agravar o contexto e extravasar as contingências que vinham marcando a Ilha do Sal, como um dos destinos turísticos mais procurados de Cabo Verde, que continua marcando passos para atingir os resultados alcançados antes da crise.

É assim que a medida de redução da taxa do IUP, tornada pública nos finais do ano de 2013, começa a produzir efeitos, ainda nesse ano, já que muitas transacções imobiliárias foram adiadas para inicio do ano de 2014, na perspectiva do imposto a pagar vir a sofrer uma baixa de 50%, embora os seus impactos e consequências reais acabaram por, acentuadamente, recair, reflectir e influenciar este exercício.

Aprovado o orçamento com base nas previsões cautelosas habituais e nas ponderações da sua mitigação para a conjuntura económica, necessariamente que este instrumento de gestão ficou hipotecado ao mecanismo da sua revisão em baixa, mediante a aprovação de um orçamento rectificativo para fazer face à conjuntura política, caso a medida de inspiração legislativa de redução da taxa do IUP subsistisse.

Este facto pode ser comprovado no relatório de enquadramento orçamental de 2014 que estabelecia que **" é evidente que a eventualidade da aprovação desta medida determinará a elaboração de um orçamento rectificativo pois, a sua implementação condiciona a previsão das receitas e a implementação das medidas de contenção de despesas, cuja amplitude e dimensão estão ainda por apurar".**

Nesta conformidade, o orçamento municipal para o exercício económico de 2014, que inicialmente apresentava uma previsão de receitas de 607.526.300$00, seria, posteriormente, para 517.926.300$00, com uma revisão em baixa global de 89.600.000$00, correspondente a uma queda de 14,75% das previsões iniciais.

Trata-se de uma decisão tomada em sede do orçamento rectificativo, determinada essencialmente pela medida legislativa pontual de redução da taxa do IUP de 3% para 1,5%, conforme previsto pelo próprio orçamento de 2014, para a sua compatibilização com a queda das receitas, que esta medida claramente provocaria, se fosse aprovada.

É assim que o orçamento rectificativo de 2014 é o segundo que o Município faz em dois anos subsequentes, neste ciclo político, decorrente o primeiro dos efeitos do agravamento fiscal em sede do IVA, verificado em 2013, e o segundo claramente determinado pela alteração da taxa do IUP de 3% para 1,5%, ocorrida em 2014.

Quadro 1 - Receitas previstas, rectificadas e cobradas nos últimos seis anos

Ano	Receitas orçamentadas			% do orçamento	
	Previstas	Rectificadas	Cobradas	Inicial	Alterado
2008	1.024.951.320,00		630.201.550,00	61,49%	61,49%
2009	874.500.000,00		550.727.493,00	62,98%	62,98%
2010	1.257.300.000,00	1.257.300.000,00	986.780.976,00	78,48%	78,48%
2011	1.240.700.000,00		960.973.940,00	77,45%	77,45%
2012	931.710.000,00		664.935.713,00	71,37%	71,37%
2013	804.922.839,00	613.680.200,00	460.593.651,00	57,22%	75,05%
2014	607.526.300,00	517.926.300,00	**491.504.751,00**	85,25%	94,90%

Conforme demonstra o quadro 1, a conjuntura alargada, em que a execução orçamental se processou, determinou que as receitas arrecadadas, atingissem, no final do exercício económico, a módica quantia de 491.504.751$00, representando a mais baixa cobrança destes dois últimos ciclos e uma taxa de execução de 94,90%, ficando muito aquém daquela que era a mais baixa cobrança municipal de receitas deste período, registada em 2009.

A revisão em baixa de 14,75% decorre da revisão também em baixa da queda da previsão de cobrança do IUP que passa de 300.000.000$00 para 225.000.000$00 e que no final do exercício atingiu o montante de 188.002.291$00, ou seja, uma queda de 75.000.000$00 relativamente a previsão inicial e de 36.997.709$00 relativamente a previsão rectificada, que parece não se coadunar com o impacto esperado e até com os estudos realizados pelo Município que apontavam para uma retracção na cobrança deste imposto na ordem dos 120.000.000$00 a 150.000.000$00.

A queda nas cobranças na ordem de grandeza destes valores, só não se verificou porque, na conformidade da sua aprovação e implementação, a cobrança do IUP Prédios, no Município do Sal, realizada com base na forma legal e com medidas mitigadas desde 2012, ao ser feita em 2014 sem esta compensação e com prejuízos para os contribuintes, aproximou os seus valores dos da cobrança do IUP transmissões.

Da queda das receitas, não se pode inferir que as previsões estabelecidas em sede do IUP para 2014 tenham sido feitas sem quaisquer critérios, pois, embora a cobrança do IUP – Transmissões seja de natureza aleatória ou conjuntural, as perspectivas decorrentes da conclusão de alguns empreendimentos turísticos, designadamente a do Melia Dunas Beach Resort, construído no Sal a despeito da problemática da crise, constituíam factos geradores destas receitas em sede deste imposto, cujas dotações orçamentais são sempre estabelecidas sob elementos de ponderação e cautela.

Aliás, o quadro 2 das receitas arrecadadas referentes ao período 2008 a 2014 em sede do IUP demonstra que a previsão inicialmente estabelecida e a rectificada, numa perspectiva de evolução positiva da conjuntura, perante outras circunstâncias que não as verificadas durante a execução orçamental e num contexto diferente em que a alteração da taxa do IUP não se colocasse, poderiam ser claramente ultrapassados.

Quadro 2 – Receitas cobradas do IUP (Transmissões e predial) últimos seis anos

Ano	Previsão	Rectificação	IUP cobrado	Receitas cobradas	Cobertura
2008	50.000.000,00	50.000.000,00	**102.028.198,00**	630.201.550,00	16,19%
2009	70.000.000,00	70.000.000,00	**151.840.419,00**	550.727.493,00	27,57%
2010	285.000.000,00	285.000.000,00	**243.746.609,00**	986.780.976,00	24,70%
2011	430.000.000,00	430.000.000,00	**392.077.753,00**	960.973.940,00	40,80%
2012	250.000.000,00	250.000.000,00	**372.051.639,00**	664.935.713,00	55,95%
2013	410.918.524,00	335.987.524,00	**192.252.288,00**	460.593.651,00	36,78%
2014	300.000.000,00	225.000.000,00	188.002.291,00	**491.504.751,00**	38,25%

Com efeito, apesar da crise que assola o País e afecta a indústria turística, em que assenta a economia do Sal, vislumbra-se, pela análise dos valores do IUP cobrados, neste período, uma tendência evolutiva na arrecadação desta receita que vai até 2012, e que, nos dois últimos anos, volta a sofrer uma inflexão, na conformidade da conjuntura económica de agravamento da carga fiscal e na conjuntura política da redução da taxa do IUP, ambas com origem em medidas legislativas.

Relativamente às **despesas**, deve-se assinalar que a conjuntura económica, agravada pela conjuntura política, condicionou, não apenas a execução orçamental do ponto de vista da arrecadação das receitas, como também a sua gestão relativamente à realização das despesas.

Assim, a execução orçamental das despesas ocorreu sob fortes condicionalismos da ponderação e da cautela, tanto no que se refere ao programa de investimentos municipais, como também na realização das despesas correntes do funcionamento do Município, seus órgãos e seus serviços.

Deve-se ter em conta que o orçamento inicial de 2014 apresentava uma previsão de receitas de 607.526.300$00 e contemplava o deficit global inicial de 54.087.481$00, a necessidade de financiamento de 60.000.000$00 e o pagamento previsto para o serviço da dívida de 33.927.794$00, enquanto o orçamento rectificativo restringiu a previsão de receitas a 517.926.300$00, o défict municipal a 10.087.481$00 e a necessidade de financiamento de 28.500.000$00.

O Programa do Investimento Municipal, por sua vez, no orçamento rectificativo baixou de 214.719.381$00 para 135.019.381$00.

II - RESULTADOS DA GERÊNCIA

Saldo da gerência anterior: … … … … … … … … … … … …	**824.788$00**
Receitas arrecadadas: … … … … … … … … … … … … … … …	**531.504.751$00**
Total: …	**532.329.539$00**
Despesas pagas: … … … … … … … … … … … … … … … … … …	**531.215.448$00**
Saldo que passa para a gerência seguinte: … … … … …	**1.114.091$00**
Total: …	**532.329.539$00**

III - EXECUÇÃO ORÇAMENTAL

3. 1. – APRECIAÇÕES GERAIS

A execução orçamental global, da gerência de 2014, excluindo os empréstimos, demonstra os resultados indicados no quadro em baixo:

Receitas			Despesas		
Previsão Orçamental Corrigida	Receitas Cobradas	Diferença	Previsão Orçamental Corrigida	Despesas pagas	Diferença
517.926.300,00	491.504.751,00	26.124.549,00	528.013.781,00	501.971.661,00	26.042.120,00
Percentagem:	94,90%	5,10%		95,07%	4,93%

Para melhor análise da conta de gerência, ressaltam-se, neste relatório, certos aspectos referentes a determinadas rúbricas específicas, bem como, alguns quadros elucidativos, anexos (I, II, III, IV, V e VI) a este relatório, como complemento da informação constante nos Mapas Modelo, elaborados, em conformidade com as instruções emanadas pelo Tribunal de Contas, na resolução nº 6 /2011, de 19 de Outubro, do Tribunal de Contas, publicada no B. O. Nº 26, II Série, de 19 de Abril de 2012.

3. 2. – ORÇAMENTO RECTIFICATIVO E ALTERAÇÕES ORÇAMENTAIS

O **Quadro II**, em anexo, demonstra as alterações orçamentais levadas a cabo, no decorrer da gerência em apreço.

A aprovação do orçamento rectificativo de 2014 fundamentou-se especificamente na queda acentuada do Imposto Único sobre o Património (SISA), tendo como base a medida de redução da taxa do Imposto Único sobre o Património (SISA) – uma das principais fontes de receitas do Município, de 3% para 1,5%. Este Imposto sofreu uma quebra real, no orçamento municipal, na ordem dos **75.000.000$00.** Além do IUP foram introduzidos reajustes em mais duas rubricas, sendo: uma redução de **15.000.000$00**, em Outras Transferências, e um aumento de **400.000$00**, na rubrica Juros de Mora, totalizando, assim, o valor da quebra em **89.600.000$00.**

Decorrente da queda na previsão das receitas, o orçamento das despesas, por consequência, diminui **133.600.000$00,** correspondente a uma queda na sua realização de **20,19%.**

Consequentemente, o município viu-se obrigado a alterar a previsão para contração de um crédito de médio prazo de 60.000.000$00, para o valor de 28.500.000$00. Mesmo não contando para a dívida pública o crédito de curto prazo que também foi reduzida de 12.500.000$00 para 11.500.000$00.

Não obstante a aprovação do orçamento rectificativo, tendo por base os pressupostos atrás referênciados, a CM foi, igualmente, forçada a proceder a alterações orçamentais ao abrigo art.º 46.º, bem como Lei n.º 79/VI/2005, de 5 de Setembro de 2005, que estabelece o regime das finanças locais, considerando a necessidade de reforçar rubricas de despesas do orçamento de 2014, esgotadas, por esta altura do ano, por contrapartida em outras rubricas menos utilizadas durante a execução orçamental.

A aprovação do orçamento rectificativo e a deliberação das alterações do orçamento, ditaram a reorganização e nova composição do orçamento de 2014, conforme o indicado no quadro abaixo:

Designação	Previsão Inicial	Inscrições e Reforços	Anulações	Previsão Corrigida
Assembleia Municipal	9.346.830,00	0,00	0,00	9.346.830,00
Gabinete do Presidente	12.733.184,00	0,00	3.524.000,00	9.209.184,00
Gabinete dos Vereadores	15.785.489,00	416.160,00	2.833.000,00	13.368.649,00
Gabinete de Estudos e Des Municipal	4.578.829,00	0,00	1.396.000,00	3.182.829,00
Secretaria Geral	399.229.263,00	50.436.453,00	114.803.362,00	334.862.354,00
Gabinete Técnico Municipal	73.915.703,00	2.048.027,00	10.149.714,00	65.814.016,00
Delegação Municipal de Santa Maria	22.217.621,00	5.213.392,00	307.956,00	27.123.057,00
Investimento	214.719.381,00	37.850.000,00	117.550.000,00	135.019.381,00
Soma:… … … … … …	**752.526.300,00**	**95.964.032,00**	**250.564.032,00**	**597.926.300,00**

O orçamento inicialmente aprovado passa assim de **607.526.300$00 para 517.926.300$00**, no tocante às receitas e diminui de **661.613.781$00** para **528.013.781$00,** do lado das despesas.

3. 3. - RECEITAS

Receitas arrecadadas

As receitas arrecadadas na gerência de 2014, incluindo os empréstimos obtidos e o saldo da gerência anterior, alcançaram o valor de **532.329.539,00,** atingindo assim, uma performance de **95,32%** da materialização, em relação à previsão baseada no orçamento rectificativo. (ver Quadro **III,** em anexo).

As receitas, efectivamente, cobradas (excluindo destas o saldo orçamental e os empréstimos), atingiram os **491.504.751,00, o que comprova uma subida de 45.955.766,00,** na actual gerência, em relação à anterior, conforme se espelha abaixo:

Receitas efectivamente cobradas, em 2014 (exc. Empréstimo e saldo ger. ant.)	**491.504.751$00**
Receitas efectivamente cobradas, em 2013 (exc. Empréstimo e saldo ger. ant.)	445.548.985$00
Diferença: ……	**45.955.766,00**

De uma análse detalhada da execução, pode-se confirmar que, apesar de algumas receitas não terem atingido os valores inicialmente previstos, outras excederam a totalidade da sua previsão, conforme se indica no **mapa modelo nº 3**, das contas. **Das rubricas de receitas que tiveram maior destaque em 2014, citam-se as seguintes:**

Imposto Único sobre o Património – Este imposto continua a merecer um grande destaque, já que continua a ser a receita com a maoir performance, atingindo 35,31% das receitas arrecadadas, nesta gerência, apesar de ter sofrido uma descida de 192.252.288,00, no ano anterior, para, **188.002.291,00**, no presente ano. A diferença para menos é de 4.249.997,00.

O quadro 3 demonstra que, no Município do Sal, o Imposto Único sobre o Património é, desde o ano 2010, a principal receita municipal e por consequência a mais importante fonte de financiamento do Município, razão pela qual as restrições e limitações que afectam a sua cobrança põe em causa particularmente o Programa de Investimentos Municipais, pois, as outras despesas, nos termos da lei, são encargos obrigatórios.

Quadro 3 - Principais receitas municipais arrecadadas que, nos últimos seis anos, ultrapassaram os 10.000 contos

Receitas principais	*2010*	*2011*	*2012*	*2013*	*2014*
IUP global	243.746.609	392.077.753	372.051.639	192.252.288	193.238.091
Serviços de obra	13.664.679	6.197.542	8.977.977		
Serviços secretaria	19.556.096	10.727.516	5.959.861		
Recursos naturais	206.020.168	101.937.663	62.130.243	42.192.016	54.432.701
FEF	87.987.011	87.987.012	87.987.011	96.372.487	96.372.487
Dividendos	19.324.525	19.167.211	18.750.000	18.998.663	19.789.677
Saneamento (TRSU)	28.991.248	38.219.505	35.709.481	44.238.375	48.610.409

Entre as receitas arrecadadas em 2014 com expressão significativa e cujos montantes sejam superiores a 10.000.000$00, estão também as cobranças de 48.610.409$00, 19.789.677$00 e 54.432.701$00.

A primeira resulta da cobrança da **Taxa dos Resíduos Sólidos Urbanos** que regista um crescimento de 9,88% em razão do serviço que passou a ser prestado neste domínio ao Melia Dunas Beach Resort & Spa que ultrapassou as previsões em 127,92%, que eram de 38.000.000$00; a segunda com origem no pagamento de dividendos de 19.789.677$00 pela participação do Município no capital social da Fábrica de Tabaco, praticamente igual a cobrança do ano passado.

A terceira receita, da rubrica principal **Activos não financeiros,** cobrada em sede da **alienação de terrenos do domínio público municipal, na rúbrica Terrenos e Recursos Naturais**, num contexto bastante adverso devido à crise que afecta o sector imobiliário e a gestão fundiária, no que tange à venda de terrenos, não alcançou o valor previsto, que era de 80.000.000$00, mas continua a merecer algum destaque, o montante de **54.432.701$00**, que regista, contudo, um crescimento de 29,01%. Em relação à gerencia anterior esta receita subiu 12.240.684,00, mantendo-se, assim, como uma

das maiores fontes de receitas do município, pois representa 10.23%, das receitas cobradas..

É, pois, nesta conjuntura económica decorrente da crise, agora reforçada com a conjuntura política imposta pela redução da taxa do IUP de 3% para 1,5%, que as receitas arrecadadas, no exercício de 2014, totalizaram 491.504.985$00, sendo apurados os activos financeiros do exercício em 40.824.788$00, os quais, adicionados às receitas, perfazem o montante de **532.329.539$00.**

Para esta cobrança, na sua forma mitigada decorrente dos efeitos da conjuntura económica e política, contribuiu a queda na arrecadação dos impostos municipais que, de uma previsão inicial de 305.350.000$00, rectificada em revisão em baixa para 230.350.000, atingiu, no final do exercício, enquanto principal fonte de financiamento do Município do Sal, a módica cobrança de 193.238.091$00, ou seja, 63,28% da sua previsão inicial, 83,89% da sua previsão rectificada, 37,31% do orçamento rectificado para as receitas e 39,32% das receitas cobradas. Importa, igualmente realçar que o facto preocupante é que, pela primeira vez, no seu desdobramento, o IUP – Prédios de 2014 ultrapassa o IUP transmissões.

Apesar da conjuntura que afectou a sua cobrança, os impostos (IUP transmissões, IUP prédios e o Imposto de Circulação Automóveis) continuam a desempenhar, em 2014, na sua natureza de maior receita municipal, a principal fonte de financiamento orçamental, conforme demonstra o quadro comparativo das receitas arrecadadas em 2013 e 2014.

Designação	Ano de 2013	Ano de 2014	Variação
01.01 – Impostos	197.335.788,00	193.238.091,00	-4.097.697,00
01.03 -Transferências	97.824.987,00	97.465.036,00	-359.951,00
01.04 - Outras Receitas	108.196.193,00	146.368.923,00	38.172.730,00
03.01 - Activos não Financeiros	42.192.017,00	54.432.701,00	12.240.684,00
03.02 - Activos Financeiros	15.044.666,00	824.788,00	-14.219.878,00
03.03 - Passivos Financeiros	62.095.535,00	40.000.000,00	-22.095.535,00
Soma:… … … … … …	**522.689.186,00**	**532.329.539,00**	**9.640.353,00**
Diferença percentual: ……..			**1,81%**

Assinala-se que, desde 2012, os orçamentos municipais, e o de 2014 não é excepção, são elaborados sob os auspícios do novo classificador orçamental, aprovado pelo Decreto-Lei nº 37/2011 de 30 de Dezembro, que, pela sua aplicação, determina que as receitas podem não ser iguais às despesas, quando uma das suas partes advém de créditos municipais que integram o déficit orçamental e o serviço da dívida.

Nesta conformidade, a execução orçamental de 2014 apresenta, na arrecadação de receitas em sede de impostos, o montante global de 193.238.091$00, que integra o IUP – Transmissões e IUP – Prédios, diluídos nos mesmos lançamentos e ainda o imposto de circulação de veículos automóveis, as transferências com o montante arrecadado de 97.465.036$00, em que se destaca o FEF, outras receitas com 146.368.923$00 das quais já se realçou duas componentes desta rubrica e os activos

financeiros com uma cobrança de 54.432.701$00, apurada em sede de terrenos públicos, totalizando o montante de receitas municipais de 491.504.751$00.

Os elementos da cobrança verificada em 2014 de 532.329.539$00 resultam, assim, da soma das receitas municipais cobradas de 491.504.751$00, os activos financeiros de 824.788$00, apurados em sede dos saldos orçamentais do exercício de 2013 que transitaram para 2014, e os passivos financeiros de 2014 de 40.000.000$00, referentes ao crédito de médio prazo de 28.500.000$00, contraído junto do BCA para Requalificação Urbana de Santa Maria e Espargos e dos créditos de curto-prazo de 10.000.000$00 para suprir dificuldades de tesouraria e de 1.500.000$00 para financiar actividades de âmbito culturais obtidos junto da CECV, respectivamente.

3. 4. - DESPESAS

Despesas pagas

Constata-se, no **mapa modelo nº 4** que, na gerência de 2014, se levarmos em conta a redução dos passivos (amortização dos empréstimos), as despesas pagas, **correntes de 403.889.164$00 e de capital de 127.326.284$00**, atingiu a cifra de **531.215.448$00** (quinhentos e trinta e um milhões, duzentos e quinze mil, quatrocentos e quarenta e oito escudos), sendo inferior ao valor da previsão em **66.710.852,00** (sessenta e seis milhões, setecentos e dez mil, oitocentos e cinquenta e dois escudos). (Ver **Quadro V**, em anexo)

A execução das despesas no exercício de 2014, é demonstrada nos **Quadros I e V, anexos**, de forma discriminada nos centros de custos correspondentes, tendo atingido uma taxa de realização de **88,84% do orçamento rectificativo,** e que resulta dos elementos de ponderação e de cautela estabelecidos para a realização das despesas que o orçamento rectificativo fixou em 597.926.300$00**.**

Comparativamente ao ano de 2013, registou-se um ligeiro aumento no volume das despesas, efectivamente pagas, em cerca de **1,76%** (Ver **Quadro VI**, em anexo), devendo ser realçado que os encargos de funcionamento de todas as estruturas municipais ficaram aquém das previsões rectificadas, com excepção da Secretaria-geral, à semelhança do que aconteceu com o Plano de Investimentos Municipais, cuja realização também não ultrapassou a dotação rectificada.

As **despesas de funcionamento** atingiram, deste modo, o valor de **403.889.164,00,** o que representa 76,03%, das despesas globais e traduz-se no pagamento de despesas com o pessoal, serviços diversos resultantes de contratos, designadamente serviço de limpeza pública, fornecimento de água e energia, comunicações, combustíveis e lubrificantes, seguros, consumíveis diversos, despesas bancárias (juros e comissões), apoios a carenciados, despesas com a realização de actividades educativas, recreativas, culturais e desportivas e demais despesas, de âmbito geral.

Esta constatação de modo a que, da sua aplicação como condicionalismos da gestão, pudessem corresponder às expectativas mitigadas na cobrança de receitas que determinaram que, na execução das despesas, a fosse de **88,84%.**

As despesas com o pessoal atingiram 181.438.052$00 ficando aquém do limite estabelecido também na lei das finanças locais.

Despesas de Investimento

Em razão da limitada do acesso aos recursos decorrentes da redução da taxa do IUP de 3% para 1,5%, enquanto principal fonte de financiamento municipal, o investimento público contou com uma realização de **127.326.284$00** (cento e vinte e sete milhões, trezentos e vinte e seis mil, duzentos e oitenta e quatro escudos) que representa uma execução de 94,30% relativamente ao PIM previsto, e **23,97%** do orçamento rectificativo executado, conforme demonstra os mapas 4 da Conta de Gerência e o Quadro **V**, em anexo.

Os investimentos executados durante o ano económico de 2014, traduzem-se na materialização de programas fulcrais para a vida do município, destacando-se o Programa de Infraestruturação Urbana das Cidades no Município e o Programa de Desporto.

3. 5. – ENDIVIDAMENTO DO MUNICÍPIO

Para financiar várias actividades levadas a cabo durante a gerência e, de modo a complementar as receitas arrecadadas, a Câmara Municipal recorreu ao crédito bancário, tendo contraído dois empréstimos, sendo um de **curto prazo**, no valor de **11.500.000$00**, para fazer face a dificuldades de tesouraria e outro de médio/longo prazo, no valor de **28.500.000$00.**

Da previsão de empréstimo do ano transacto, no valor de **92.400.000,00,** a Câmara Municipal concretizou, no mesmo ano, **52.095.535$00, e na presente gerência 9.101.992,00**. Os valores em apreço foram aplicados, essencialmente, nas infraesruturas e equipamentos urbanos.

Neste contexto, o estoque da dívida pública municipal, que no final de 2013 era de 268.525.921$00, baixou para **263.349.559,00**, na presente gerência (uma queda 1,93%), conforme indicado no Mapa 8c, das contas, montante esse considerado ainda bastante razoável para este Município e que se mantém nos limites estabelecidos da lei, já que os encargos decorrentes do seu serviço não ultrapassaram 15% das receitas correntes, que, em 2014, foram de 436.196.675$00 ou 25% do valor dos investimentos realizados no Município no ano anterior, que foram de 126.395.379$00, como impõe o artigo 8º da Lei das Finanças Locais.

Apesar da conjuntura, o Município pôde corresponder aos seus compromissos, pagando atempadamente os salários e as contribuições para a segurança social e cumprindo as obrigações fiscais e ainda corresponder ao serviço da dívida pública municipal que, nas amortizações, atingiu o montante de 28.943.970$00 e, nos juros, o valor de 15.232.936$00, totalizando a importância de 44.176.906$00.

3. 6. - DOS RECURSOS CONSIGNADOS (FUNDOS EXTRA-MUNICIPAIS)

Durante a gerência de 2014, os fundos extras-municipais realizados, foram afectados exclusivamente em actividades municipais, quando, na altura da elaboração do orçamento não era possível fazer a sua inscrição no Orçamento.

De realçar que, da análise dos modelos nº 13a, 13b e 13c da Conta de Gerência constata-se que o saldo da gerência anterior é de **50.587$00**, as entradas, na presente gerência, são no montante global de **39.547.225$00,** as despesas realizadas totalizam o valor de **39.556.228$00** e o saldo que passa para a gerência seguinte é de **41.584$00**.

Estes são, pois, os resultados gerais da execução orçamental de 2014 que corresponde ao esforço conjugado dos órgãos municipais que, na evolução da conjuntura, na contingência do contexto e na especificidade das circunstâncias descritas neste relatório, continuaram com a mesma determinação no cumprimento da missão de serviço púbico que tentaram corresponder no respeito pela legalidade instituída e na assunção das competências que, por lei, lhes são asseguradas.

Assim, nas condições concretas descritas neste relatório, entende-se que o resultado da execução ora apresentado, deve-se ao empenho e ao esforço conjugado e partilhado dos membros dos órgãos municipais, mas também dos responsáveis das estruturas municipais que só não determinaram uma melhor realização porque a situação económica, a conjuntura, o contexto e as circunstâncias não permitiram.

Deste modo, em cumprimento do estabelecido na Lei nº 79/VI/2005, de 5 de Setembro, que aprovou o novo regime das Finanças Locais, elabora-se o presente relatório com o objectivo de explanar os resultados da Gerência do ano de 2014, provenientes da execução do Orçamento deste exercício, de acordo com os requisitos exigidos, no diploma, atrás referido.

Concretizada a análise e aprovada pela Câmara Municipal na sua Sessão ordinária do dia 28 de Abril de 2015, submete-se, agora, a Conta de Gerência de 2014 à apreciação da Assembleia Municipal e, por imperativo da Lei, posteriormente, a julgamento do Tribunal de Contas.

IV - CONSIDERAÇÕES FINAIS

Num quadro de recessão económica que persiste em afectar profundamente a indústria hoteleira e fragiliza particularmente a imobiliária turística, motores da economia da Ilha do Sal, se apresenta a presente Conta de Gerência que relata a execução municipal, levada a cabo pela Edilidade, no ano de 2014. Ano este, também marcado, pelo início do forte impacto, da medida restritiva de natureza pontual com forte punção sobre a arrecadação de receitas e consequente contenção na realização de despesas, em 2014, resultante da medida implementada pela Administração Central, de reduzir a taxa do IUP de 3% para 1,5%, efectivada a quando da aprovação do Orçamento de Estado para o ano de 2014.

Face a tal resolução que caracterizou o contexto político e económico do período, o Município do Sal, viu-se impelido a aprovar, pelo segundo ano consecutivo, um orçamento rectificativo, de modo a adequar este importante instrumento de gestão à nova conjuntura, daí resultante.

Não obstante as adversidades, clara e fortemente realçadas neste relatório, é manifestamente perceptível o empenho da Câmara Municipal em prosseguir a concretização do Plano de Actividades proposto para o período, bem como a satisfação das necessidades dos muncípes, e dos seus colaboradores, trabalhando afincadamente, para melhoria da qualidade de vida dos mesmos.

Durante a gerência de 2014, o Município pôde contar, na sua quase totalidade, com as receitas mobilizadas e arrecadadas de âmbito estritamente municipais, contando contudo, com alguns apoios pontuais, que permitiram a efectivação de alguns programas delineados no Plano de Investimentos Muncipais, durante o ano económico findo.

Pese embora todos os constrangimentos verificados na materialização do orçamento para o ano de 2014, o anseio e a esperança de se alcançar os objectivos preconizados na plataforma eleitoral, assentes na estratégia **"Confirmação e consolidação das cidades no Sal"**, continua a alimentar os planos de concretização, desta equipa, até o final do mandato.

Câmara Municipal da Ilha do Sal, na Cidade de Espargos, 27 de Abril de 2015.

O Presidente da Câmara,

_____

/Jorge Eduardo St'Aubin de Figueiredo/

V – ANEXOS
(Quadros e Gráficos)

Município do Sal

Gerência de 01 de Janeiro a 31 de Dezembro de 2014

QUADRO I
Confronto entre as Receitas Cobradas e as Despesas Realizadas

Receitas			Despesas		
Previsão Orçamental Corrigida	Receitas Cobradas	Receitas Não Cobradas	Previsão Orçamental Corrigida	Despesas Realizadas e Pagas	Depesas Não Realizadas
517 926 300,00	491 504 751,00	26 421 549,00	528 013 781,00	501 971 661,00	26 042 120,00
Percentagem:	94,90%	5,10%		95,07%	4,93%


RECEITAS ORÇAMENTADAS E COBRADAS
520 000 000,00
510 000 000,00
500 000 000,00
490 000 000,00
480 000 000,00
470 000 000,00
517 926 300,00
491 504 751,00
Previsão Orçamental Corrigida
Receitas Cobradas


DESPESAS ORÇAMENTADAS E PAGAS
530 000 000,00
525 000 000,00
520 000 000,00
515 000 000,00
510 000 000,00
505 000 000,00
500 000 000,00
495 000 000,00
490 000 000,00
485 000 000,00
528.013.781,00
501 971 661,00
Previsão Orçamental Corrigida
Despesas Realizadas e Pagas

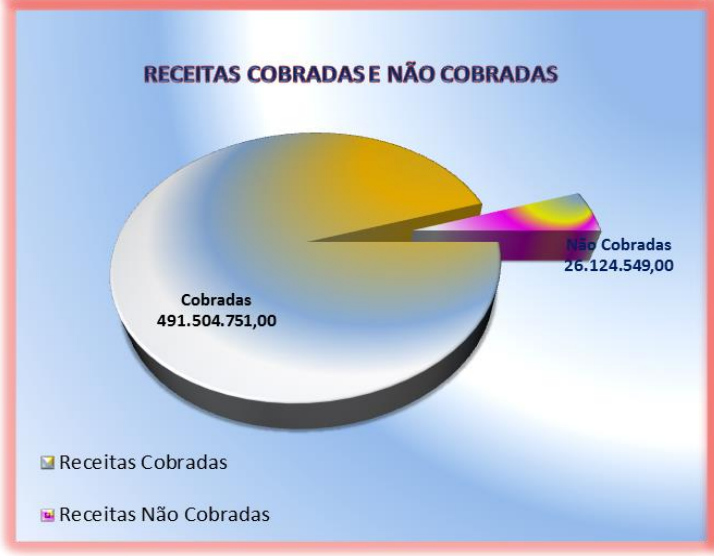
RECEITAS COBRADAS E NÃO COBRADAS
Não Cobradas
26.124.549,00
Cobradas
491.504.751,00
Receitas Cobradas
Receitas Não Cobradas


DESPESAS REALIZADAS E PAGAS E NÃO REALIZADAS
Realizadas e
Pagas
501.971.661,00
Não Realizadas
26.042.120,00
Despesas Realizadas e Pagas
Depesas Não Realizadas

Município do Sal

Gerência de 01 de Janeiro a 31 de Dezembro de 2014

QUADRO II

ORÇAMENTO RECTIFICATIVO - ALTERAÇÕES ORÇAMENTAIS - TRANSFERÊNCIA DE VERBAS - ANO ECONÓMICO DE 2014
(art.º 46.º, Lei n.º 79/VI/2005, de 5/9)

D E S P E S A

Designaçao	Previsão inicial	Inscrições e reforços	Anulações	Previsão corrigida	Despesas pagas	Diferenças entre as despesas pagas e a previsão corrigida
Assembleia Municipal	9.346.830,00	0,00	0,00	9.346.830,00	5.816.986,00	-3.529.844,00
Gabinete do Presidente	12.733.184,00	0,00	3.524.000,00	9.209.184,00	8.865.760,00	-343.424,00
Gabinete dos Vereadores	15.785.489,00	416.160,00	2.833.000,00	13.368.649,00	13.165.679,00	-202.970,00
Gabinete de Estudos e Des Municipal	4.578.829,00	0,00	1.396.000,00	3.182.829,00	3.068.202,00	-114.627,00
Secretaria Geral	399.229.263,00	50.436.453,00	114.803.362,00	334.862.354,00	284.139.198,00	-50.723.156,00
Gabinete Técnico Municipal	73.915.703,00	2.048.027,00	10.149.714,00	65.814.016,00	62.710.690,00	-3.103.326,00
Delegação Municipal de Santa Maria	22.217.621,00	5.213.392,00	307.956,00	27.123.057,00	26.122.649,00	-1.000.408,00
Investimento	214.719.381,00	37.850.000,00	117.550.000,00	135.019.381,00	127.326.284,00	-7.693.097,00
Soma:...	**752.526.300,00**	**95.964.032,00**	**250.564.032,00**	**597.926.300,00**	**531.215.448,00**	**-66.710.852,00**

Município do Sal

Gerência de 01 de Janeiro a 31 de Dezembro de 2014

QUADRO III

RECEITAS COBRADAS EM CONFRONTO COM AS PREVISÕES ORÇAMENTAIS

Designaçao	Previsão Inicial	Previsão Corrigida	Cobrança	Diferença entre a cobrança e a previsão corrigida
01.01 - Impostos	305.350.000,00	230.350.000,00	193.238.091,00	-37.111.909,00
01.03 -Transferencias	96.862.492,00	96.862.492,00	97.465.036,00	602.544,00
01.04 - Outras Receitas	124.938.808,00	110.338.808,00	146.368.923,00	36.030.115,00
03.01 - Activos não Financeiros	80.375.000,00	80.375.000,00	54.432.701,00	-25.942.299,00
03.02 - Activos Financeiros	550.000,00	550.000,00	824.788,00	274.788,00
03.03 - Passivos Financeiros	72.500.000,00	40.000.000,00	40.000.000,00	0,00
Soma:	**680.576.300,00**	**558.476.300,00**	**532.329.539,00**	-26.146.761,00

Diferença percentual: ……	**95,32%**	**-4,68%**

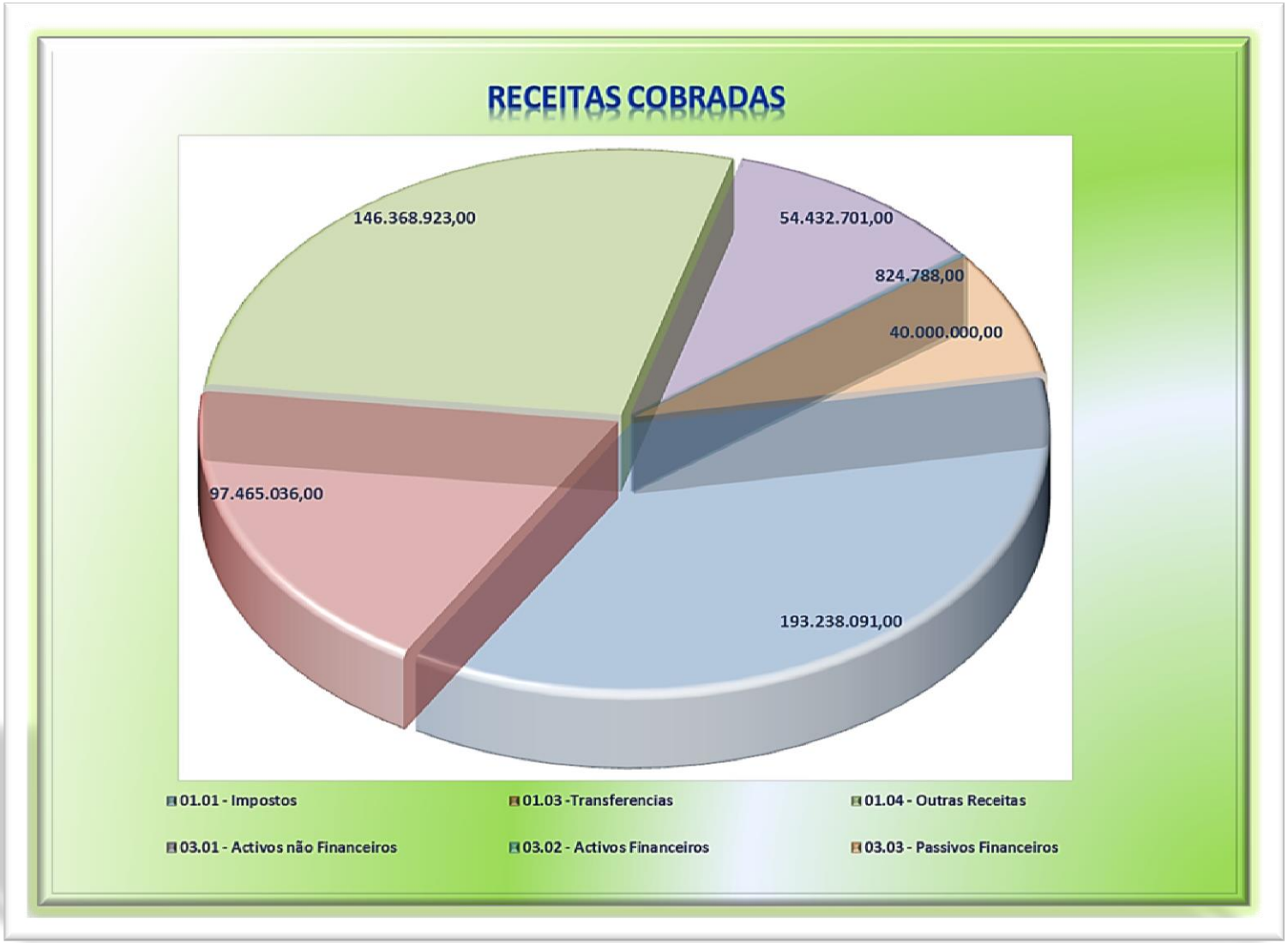
RECEITAS COBRADAS
146.368.923,00
54.432.701,00
824.788,00
40.000.000,00
97.465.036,00
193.238.091,00
01.01 - Impostos
01.03 -Transferencias
01.04 - Outras Receitas
03.01 - Activos não Financeiros
03.02 - Activos Financeiros
03.03 - Passivos Financeiros

Município do Sal

Gerência de 01 de Janeiro a 31 de Dezembro de 2014

QUADRO IV

MAPA COMPARATIVO ENTRE AS RECEITAS COBRADAS EM 2013 E 2014

	Designaçao	Ano de 2013	Ano de 2014	Variação
	01.01 - Impostos	197.335.788,00	193.238.091,00	-4.097.697,00
	01.03 -Transferencias	97.824.987,00	97.465.036,00	-359.951,00
	01.04 - Outras Receitas	108.196.193,00	146.368.923,00	38.172.730,00
	03.01 - Activos não Financeiros	42.192.017,00	54.432.701,00	12.240.684,00
	03.02 - Activos Financeiros	15.044.666,00	824.788,00	-14.219.878,00
	03.03 - Passivos Financeiros	62.095.535,00	40.000.000,00	-22.095.535,00
	Soma:...	**522.689.186,00**	**532.329.539,00**	**9.640.353,00**
	Diferença percentual: ……..			**1,81%**

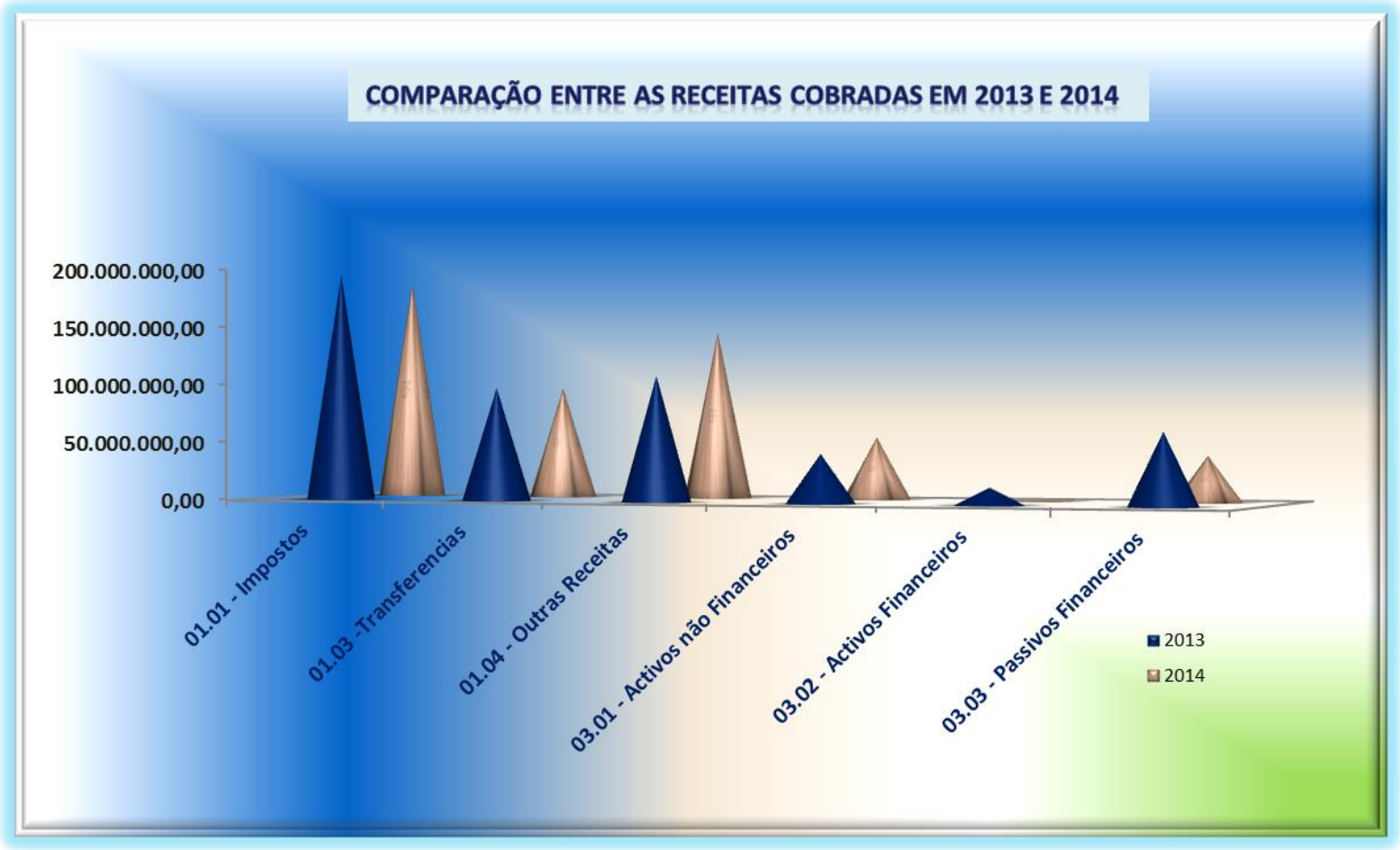
COMPARAÇÃO ENTRE AS RECEITAS COBRADAS EM 2013 E 2014
200.000.000,00
150.000.000,00
100.000.000,00
50.000.000,00
0,00
01.01 - Impostos
01.03 -Transferencias
01.04 - Outras Receitas
03.01 - Activos não Financeiros
03.02 - Activos Financeiros
03.03 - Passivos Financeiros
2013
2014

Municipio do Sal
Gerência de 01 de Janeiro a 31 de Dezembro de 2014

QUADRO V
QUADRO DISCRIMINATIVO DOS PAGAMENTOS EFECTUADOS
CONFORME A CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA

Designação	Orçamento corrigido	Despesas pagas	% Parcial*
Assembleia Municipal	9.346.830,00	5.816.986,00	**1,10%**
Gabinete do Presidente	9.209.184,00	8.865.760,00	**1,67%**
Gabinete dos Vereadores	13.368.649,00	13.165.679,00	**2,48%**
Gabinete de Estudos e Desenvolvimento Municipal	3.182.829,00	3.068.202,00	**0,58%**
Secretaria Geral	334.862.354,00	284.139.198,00	**53,49%**
Gabinete Técnico Municipal	65.814.016,00	62.710.690,00	**11,81%**
Delegação Municipal de Santa Maria	27.123.057,00	26.122.649,00	**4,92%**
Investimento	135.019.381,00	127.326.284,00	**23,97%**
Total: …….	**597.926.300,00**	**531.215.448,00**	**100,0%**

Percentagem de execução	**88,84%**

*** Peso em relação às despesas pagas**

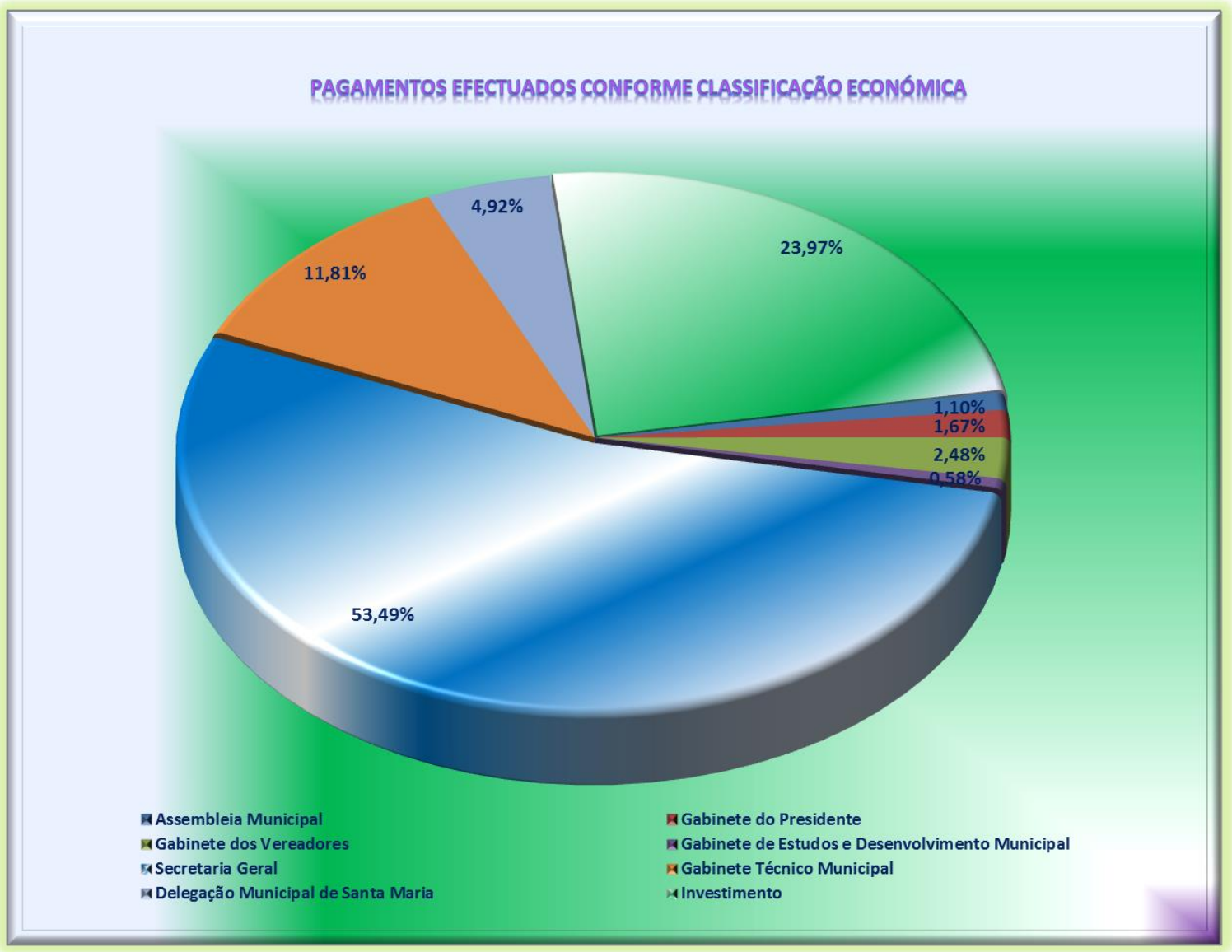
PAGAMENTOS EFECTUADOS CONFORME CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA
4,92%
23,97%
11,81%
1,10%
1,67%
2,48%
0,58%
53,49%
Assembleia Municipal
Gabinete dos Vereadores
Secretaria Geral
Delegação Municipal de Santa Maria
Gabinete do Presidente
Gabinete de Estudos e Desenvolvimento Municipal
Gabinete Técnico Municipal
Investimento

Município do Sal
Gerência de 01 de Janeiro a 31 de Dezembro de 2014

QUADRO VI
MAPA COMPARATIVO ENTRE AS DESPESAS DE 2013 E 2014

Designação	Despesas pagas 2013	Despesas pagas 2014	Variação
Assembleia Municipal	5 625 300,00	5 816 986,00	**191 686,00**
Gabinete do Presidente	11 099 072,00	8 865 760,00	**-2 233 312,00**
Gabinete dos Vereadores	13 741 252,00	13 165 679,00	**-575 573,00**
Gabinete de Estudos e Desenvolvimento Municipal	2 636 070,00	3 068 202,00	**432 132,00**
Secretaria Geral	271 144 681,00	284 139 198,00	**12 994 517,00**
Gabinete Técnico Municipal	70 230 040,00	62 710 690,00	**-7 519 350,00**
Delegação Municipal de Santa Maria	20 992 604,00	26 122 649,00	**5 130 045,00**
Investimento	126 395 379,00	127 326 284,00	**930 905,00**
Total: …….	**521 864 398,00**	**531 215 448,00**	**9 351 050,00**
Diferença percentual: …			**1,76%**


COMPARAÇÃO ENTRE AS DESPESAS PAGAS EM 2013 E 2014
300 000 000,00
200 000 000,00
100 000 000,00
0,00
Assembleia Municipal
Gabinete do Presidente
Gabinete dos Vereadores
Gabinete de Estudos e Desenvolvimento...
Secretaria Geral
Gabinete Técnico Municipal
Delegação Municipal de Santa Maria
Investimento
2013
2014